



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVII

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	10
Leis Municipais	12
Licitações	13
Chamamentos Públicos	14
Outros documentos	15

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 140/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em função do **PONTO FACULTATIVO** referente ao **CARNAVAL** no dia **04 de MARÇO de 2025** (Lei 5152/2024), fica instituído **RECESSO** no dia **03 de MARÇO de 2025** para os **ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**, retornando as suas atividades normais as 12 horas, no dia **05 de MARÇO de 2025**, sem prejuízo aos serviços essenciais.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável por programar as escalas dos servidores para os **SERVIÇOS ESSENCIAIS**, onde rigorosamente seja demonstrada a economicidade do período, observada a continuidade da qualidade na prestação de atendimento e serviço, os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde entrarão em recesso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVII

DECRETO Nº 141/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em função do **FERIADO MUNICIPAL** referentes ao **ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**, no dia 27 de março de 2025, fica instituído **RECESSO** no dia 28 de março de 2025, para os **ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**, sem prejuízo aos serviços essenciais.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável por programar as escalas dos servidores para os **SERVIÇOS ESSENCIAIS**, onde rigorosamente seja demonstrada a economicidade do período, observada a continuidade da qualidade na prestação de atendimento e serviço, os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde entrarão em recesso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVII

DECRETO Nº 142/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em função do **FERIADO NACIONAL** referentes ao **DIA DO TRABALHADOR**, no dia 01 de maio de 2025, fica instituído **RECESSO** no dia 02 de maio de 2025, para os **ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**, sem prejuízo aos serviços essenciais.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável por programar as escalas dos servidores para os **SERVIÇOS ESSENCIAIS**, onde rigorosamente seja demonstrada a economicidade do período, observada a continuidade da qualidade na prestação de atendimento e serviço, os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde entrarão em recesso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 07 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVII

DECRETO Nº 143/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em função do Feriado de **CORPUS CHRISTI**, dia **19 DE JUNHO DE 2025**, fica instituído **RECESSO**, no dia **20 DE JUNHO DE 2025**, para os **ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA**, sem prejuízo aos serviços essenciais.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável por programar as escalas dos servidores para os **SERVIÇOS ESSENCIAIS**, onde rigorosamente seja demonstrada a economicidade do período, observada a continuidade da qualidade na prestação de atendimento e serviço, os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde entrarão em recesso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 07 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVII

DECRETO Nº 143/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em função do Feriado de **CORPUS CHRISTI**, dia **19 DE JUNHO DE 2025**, fica instituído **RECESSO**, no dia **20 DE JUNHO DE 2025**, para os **ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA**, sem prejuízo aos serviços essenciais.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável por programar as escalas dos servidores para os **SERVIÇOS ESSENCIAIS**, onde rigorosamente seja demonstrada a economicidade do período, observada a continuidade da qualidade na prestação de atendimento e serviço, os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde entrarão em recesso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 07 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVII

DECRETO Nº 145/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em função do **PONTO FACULTATIVO** em comemoração ao **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, dia **28 DE OUTUBRO DE 2025**, fica instituído **RECESSO**, no dia **27 DE OUTUBRO DE 2025**, para os **ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA**, sem prejuízo aos serviços essenciais.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável por programar as escalas dos servidores para os **SERVIÇOS ESSENCIAIS**, onde rigorosamente seja demonstrada a economicidade do período, observada a continuidade da qualidade na prestação de atendimento e serviço, os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde entrarão em recesso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVII

DECRETO Nº 146/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em função do **FERIADO NACIONAL** referentes ao **DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA**, no dia **20 de NOVEMBRO de 2025**, fica instituído **RECESSO** no dia **21 de NOVEMBRO de 2025**, para os **ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**, sem prejuízo aos serviços essenciais.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável por programar as escalas dos servidores para os **SERVIÇOS ESSENCIAIS**, onde rigorosamente seja demonstrada a economicidade do período, observada a continuidade da qualidade na prestação de atendimento e serviço, os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde entrarão em recesso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVII

DECRETO Nº 151/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício nº 042/2025-FUMPREVI, e Determinação Judicial Autos nº 0003576-11.2021.8.16.0174, fica **RETIFICADO QUANTO AO VALOR** o **DECRETO Nº 440/2022**, o qual concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	JOEL DE OLIVEIRA
CPF:	592.171.209-44
RG:	4.305.743-0 PR
CARGO:	MOTORISTA
NÍVEL:	07-L
MATRÍCULA:	793/5
INVESTIDURA:	19/04-1993
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 5.907,09 (cinco mil, novecentos e sete reais e nove centavos)

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 275/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2024
Ata de RP nº 78/2024
Contratante... : Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada... : Mineradora Porto União Ltda. – CNPJ n.º 22.211.451/0001-00.
Valor Total... : R\$ 283.920,00 (Duzentos e oitenta e três mil novecentos e vinte reais).
Item n.º 1 – Areia média lavada para entrega (R\$ 76,99 – ton.);
Item n.º 2 Areia média lavada para entrega (R\$ 76,99 – ton.); e
Item n.º 3 Areia média lavada para retirada (R\$ 52,95 – ton.).
Data de Assinatura..... : 21/02/2024.
Licitação..... : PREGÃO ELETRÔNICO N.º.: 01/2024 –PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2024
Objeto..... : <i>Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de AREIA MÉDIA LAVADA, destinada a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.</i>
GESTOR : JOEL DE OLIVEIRA (Secretário de Municipal de Transportes e Serviços Públicos);
FISCAL/RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO : ROBSON BONIFÁCIO FERNANDES – Matrícula Funcional n.º 1-991505836;
FISCAL SUBSTITUTO : PAULO PSCHWOSNE – Matrícula Funcional n.º 1-1512611;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVII

PORTARIA Nº 277/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Pregão Eletrônico nº 72/2023 - Processo Administrativo nº 160/2023
Contrato Administrativo Nº...: 143/2023
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada: <u>CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda. EPP. - CNPJ n.º 10.347.576/0001-83.</u>
Valor Global...: <u>R\$ 131.712,00 (Centro trinta e um mil setecentos e doze reais).</u>
Data de Assinatura.....: 21/11/2023.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 72/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160/2023
GESTOR: ALOISIO FRANCISCO SALVATTI (Secretário de Municipal de Administração);
FISCAL/RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: ABILIO MULLER – Matrícula Funcional n.º 1-1487601;
FISCAL SUBSTITUTO: ALESSANDRA WOLF JORDÃO – Matrícula Funcional n.º 1-1512432;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVII

LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 78/2024

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2024

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

CONTRATADO: Mineradora Porto União Ltda. - CNPJ n.º 22.211.451/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de AREIA MÉDIA LAVADA, destinada a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 78/2024, por 01 (um) ano, a partir de 22/02/2025 a 22/02/2026, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços;

DO FUNDAMENTO LEGAL Instruem o presente aditivo: A solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, Aceite da Contratada e Parecer Jurídico. A pretensão tem como fundamento jurídico o disposto art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e art. 119 do Decreto Municipal n.º 216/2023.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 10 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVII

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVII

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal